



Registro: 26/10/2018 Chave: 13094065387962018

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Assunto: REQUERIMENTO

Comentário: OF 213/2018 ENCAMINHAMENTO DE AUTOGRAFOS DE LEI

Ofício GP/FSP nº 213/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal de Itapemirim em Exercício
NESTA

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei substituto – ref. Processo 24885/2018 – Ofício GP/FSP n° 190/2018 – PL 060/2018.

Senhor Prefeito,

Considerando a identificação de um equívoco material na redação do Artigo 6º do Autógrafo de Lei enviado em 04 de outubro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei 060/2018, **onde fora utilizado o termo “Decreto”, ao invés de “Lei”;**

Considerando que se trata apenas de uma nomenclatura incorreta no texto, não comprometendo o corpo do mesmo;

Venho através deste, encaminhar a V. Ex.^a (em anexo) o seguinte Autógrafo de Lei, devidamente corrigido, em substituição ao enviado anteriormente:

- ESTABELECE NORMAS PARA CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM. (Referência: Projeto de Lei nº 060/2018)

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio dos Santos Pereira
Vereador-Presidente
Biênio 2017/2018